

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
08/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: 59.082.028 LUCAS MATHEUS COSTA PALHANO, - CNPJ: 59.082.028/0001-68, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, incluindo ferragens, acessórios (mola hidráulica, puxadores e demais componentes) e mão de obra necessária, a ser instalada na recepção da sede da Câmara Municipal de Goianinha/RN. Valor total de R\$ 11.291,00 (onze mil e duzentos e noventa e um reais), ancorado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 15 de abril de 2026

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Republicado por incorreção*

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 37365446

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 15/04/2026. EDIÇÃO 244. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>